



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 139, DE 16 DE MAIO DE 2024.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, PREVISTO NA PORTARIA Nº. 136, DE 15 DE MAIO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 037/2024/CMSCJ/MT datado de 16 de maio de 2024, subscrito pela Sra. Virna Kawane Frazão da Silva Secretária Executiva dos Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal de Saúde, em substituição aos membros anteriormente designados como representantes dos segmentos abaixo especificados ficando assim composto:

I- Representante do Governo:

Titular: Elena Rangel Schmitz

Suplente: Maria Divina Batista

II- Representante dos Usuários - SINTEP:

Titular: Cristiana Fernandes dos Santos

III- Representante dos Usuários -APAE:

Titular: Cristina Maria dos Santos

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria nº. 136 de 15 de maio de 2024.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800

viços Urbanos; Proj/Ativ.: 1039 - Construção e/ou Revitalização de Praças; Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações.

VIGÊNCIA: Contrato por escopo, com vigência atrelada ao prazo de entrega/execução.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias, contados a partir do 10 (décimo) dia posterior à entrega da Ordem de Serviços.

VINCULAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 07/2024; Processo Licitatório nº 32/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e CONSERPEL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS PETROLINA LTDA, CNPJ nº 04.364.833/0001-92 / CONTRATADA.

PORTARIA Nº. 139, DE 16 DE MAIO DE 2024.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, PREVISTO NA PORTARIA Nº. 136, DE 15 DE MAIO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 037/2024/CMSCJ/MT datado de 16 de maio de 2024, subscrito pela Sra. Virna Kawane Frazão da Silva Secretária Executiva dos Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal de Saúde, em substituição aos membros anteriormente designados como representantes dos segmentos abaixo especificados ficando assim composto:

I- Representante do Governo:

Titular: Elena Rangel Schmitz

Suplente: Maria Divina Batista

II- Representante dos Usuários - SINTEP:

Titular: Cristiana Fernandes dos Santos

III- Representante dos Usuários -APAE:

Titular: Cristina Maria dos Santos

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria nº. 136 de 15 de maio de 2024.

Art. 3º Esse Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 331/2022

ESPÉCIE: Prestação de serviços na função de Nutricionista, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, Edital nº 01/2022.

OBJETO: Rescinde o Contrato Administrativo de nº 331/2022, amigavelmente a partir de 08/05/2024.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e FLAVIA RODRIGUES LUCIO FAVORETO APARECIDO / RESCINDIDO

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

NOTIFICAÇÃO 04

À

CONSTRUTORA MM LTDA

Rua Belém, nº 1067-S, Bairro Vida Nova

CAMPOS DE JÚLIO - MT

NOTIFICAÇÃO 04

EMPREENDIMENTO: Reforma e Adaptação Secretaria De Agricultura

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

CONTRATO: 220/2023

Prezado,

Esperamos que esta mensagem o encontre bem. Viemos por meio desta notificar a respeito do atraso no cronograma e o prazo final de execução.

Ocorre que, a partir do dia 10/05/2024 não foi encontrado nenhum profissional executando algum serviço no canteiro de obras e a mesma encontra-se trancada.

Através deste informamos também que o prazo final para entrega da obra ocorreu no último dia 30 de março de 2024 e até o presente momento não houve solicitação de prorrogação de prazo para análise.

Desta forma, solicitamos um retorno da contratada dentro do prazo de 05 (cinco) dias e que a apresentação de um novo cronograma para finalização da obra e realinhe a equipe para conclusão dos trabalhos.

Tendo em vista que o não cumprimento dos prazos estipulados assim como determinado em contrato podem acarretar na aplicação de sanções e multas.

Agradecemos antecipadamente pela sua colaboração e compreensão nesta questão.

Atenciosamente,

Ligiane Aparecida Pazinatto

Secretaria de Planejamento

Prefeitura de Campos de Júlio – MT

Eduardo Rampanelli Tosetto

Coordenador de Serviços de Construção Civil

Engenheiro Civil – CREA 1220503037

Prefeitura de Campos de Júlio – MT

Ingrid Katrine Miranda Fernandes

Diretor de Departamento de Fiscalização

Engenheira Civil – CREA 1221726471

Prefeitura de Campos de Júlio – MT

NOTIFICAÇÃO 12

Ao Sr.

PÉRICLES COUTO ROCHA

STARK CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Quarenta e Dois, nº 21, São Gonçalo

PETROLINA – PE

NOTIFICAÇÃO 12

EMPREENDIMENTO: Reforma e ampliação da Escola Estadual Angelina Franciscon Mazutti

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

CONTRATADA: STARK CONSTRUÇÃO LTDA – Contrato Nº230/2022

Prezados Senhores,

É com grande preocupação que informamos novamente sobre uma série de problemas que surgiram na fase final da obra. A seguir, listamos os principais pontos de preocupação: